

LEI Nº 30

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito especial de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

EDWIN E. BERGER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina.

Faz Saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte lei :

Art.1º - Fica aberto um crédito especial de Cr\$ 50,000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para atender as despesas da elaboração do Código de Posturas do Município de Modelo, na dotação orçamentária (0.18.3).

Art.2º - As despesas decorrentes do artigo 1º. desta lei, correrão por conta do excesso de arrecadação do presente exercício financeiro.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO, em  
02 de julho de 1963.

EDWIN E. BERGER  
Prefeito Municipal

Aprovada e registrada a presente lei na data supra  
Viro Affonso Majolo  
Secretário Municipal